

b) Avaliação psicológica (A.P.) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

c) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

d) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

10 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico -funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

11 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Sistema de classificação final:

Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem com relação jurídica de emprego público ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$$

Para os demais candidatos:

$$CF = (PC \times 50\%) + (AP \times 50\%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

13.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Junta de Freguesia de Olhos de Água e disponibilizada em www.freguesiadeolhosagua.pt

2 de Dezembro de 2010. — Por delegação da Presidente da Junta de Freguesia de Olhos de Água, o Executivo da Junta de Freguesia de Olhos de Água, *Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita*.

304054328

FREGUESIA DE PARDELHAS

Edital n.º 1257/2010

Brasão, Bandeira e Selo

António Carvalho Gravelos, presidente da Junta de Freguesia de Pardelhas, Município de Mondim de Basto:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Pardelhas, do Município de Mondim de Basto, tendo em

conta o parecer emitido em 21 de Setembro de 2010 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de 23 de Novembro de 2010.

Brasão — escudo de vermelho, com monte de ouro realçado de negro, movente de campanha diminuta de três tiras onçadas de azul e prata; em chefe, Agnus Dei de prata, nimbado de ouro e sustendo com a mão direita haste crucifera de ouro, com lábaro de prata, carregado de uma cruz de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "PARDELHAS — MONDIM DE BASTO".

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata de vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Pardelhas — Mondim de Basto».

Freguesia de Pardelhas, 3 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *António Carvalho Gravelos*.

304032109

FREGUESIA DE PORTO DE MÓS (SÃO JOÃO BAPTISTA)

Aviso n.º 26580/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 18/11/2010, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico na área Administrativa, contemplado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São João Baptista, conforme aviso n.º 11813/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de Junho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 02/12/2010, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a seguinte candidata: Assistente Técnica: Vera Lúcia Gomes Silva com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, no valor de 683,13 € (seiscentos e oitenta três euros e treze cêntimos).

Junta de Freguesia de São João Baptista, 09 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta, *José Gomes dos Santos*.

304055373

FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Aviso n.º 26581/2010

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal para Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um Assistente Operacional cujo aviso de abertura, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, homologada por deliberação de 24 de Novembro de 2010:

Lista unitária de ordenação final

Candidato aprovado

Sérgio Manuel Viegas Martins — 16

Candidatos excluídos

João Manuel Rosa Batarda — a)

a) Candidato excluído por ter desistido da prova prática.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista vai ser publicada na página electrónica da Junta de Freguesia, na Bolsa de Emprego Pública e afixada nos lugares públicos.

Santa Catarina da Fonte do Bispo, 29 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Leonardo António Gonçalves Martins*.

304018891